



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ATA N.º 7

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE JARDINEIRO**

----- Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional de jardineiro da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de Presidente; -----

----- 1.º Vogal Suplente – Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apreciação e deliberação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

Ponto dois – Aprovação das listas definitivas de candidatos admitidos ao terceiro método de avaliação e de candidatos excluídos do presente procedimento;

Ponto três – Realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações da candidata Maria José Setim Fontes, deliberando aprovar a sua exclusão definitiva do presente procedimento. -----

----- No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos excluídos do presente procedimento e de candidatos admitidos ao terceiro método de seleção, a saber: -----

1. Candidatos excluídos:

CANDIDATA		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Maria José Setim Fontes	Excluída

2. Candidatos admitidos ao terceiro método de seleção:

CANDIDATOS		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Agostinho Lino Pita Abreu	Admitido
2	Agostinho Pita Miguel	Admitido
3	Albino Duarte Ramos	Admitido
4	Angelino Rafael Sousa Gomes	Admitido
5	António José Henriques de Abreu	Admitido
6	Bruno André Fernandes Freitas	Admitido
7	João Inácio da Silva Campanário	Admitido
8	João Luís do Rosário Lira	Admitido
9	José Manuel de Abreu	Admitido
10	Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	Admitido
11	Manuel Figueira Rodrigues	Admitido
12	Maria de Fátima Marques Arraiol	Admitida
13	Maria Inês Barreto Pita	Admitida
14	Maria Odília da Silva Pita	Admitida
15	Rosa Barros Pinto	Admitida

----- No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao terceiro método de avaliação do presente procedimento concursal serão convocados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com o n.º 2, do artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

----- O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte calendarização: -----

CANDIDATOS(AS)		DATA	HORA
1	Agostinho Lino Pita Abreu	27.04.2020	09:00
2	Agostinho Pita Miguel	27.04.2020	09:15
3	Albino Duarte Ramos	27.04.2020	09:30

4	Angelino Rafael Sousa Gomes	27.04.2020	10:30
5	António José Henriques de Abreu	27.04.2020	11:30
6	Bruno André Fernandes Freitas	27.04.2020	11:45
7	João Inácio da Silva Campanário	27.04.2020	14:00
8	João Luís do Rosário Lira	27.04.2020	14:15
9	José Manuel de Abreu	28.04.2020	09:00
10	Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	28.04.2020	11:00
11	Manuel Figueira Rodrigues	28.04.2020	11:15
12	Maria de Fátima Marques Arraiol	28.04.2020	11:45
13	Maria Inês Barreto Pita	28.04.2020	12:00
14	Maria Odília da Silva Pita	28.04.2020	12:15
15	Rosa Barros Pinto	28.04.2020	14:30

Handwritten signature in blue ink.

----- A aplicação do método de avaliação terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na data e hora definida para cada candidato. -----

----- Os candidatos deverão comparecer no local de realização da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, fazendo acompanhar-se do cartão de identificação. -----

----- A aplicação do presente método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e tem como objetivo presente método avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo que a notificação para sua realização será realizada por carta registada, de acordo com o previsto no artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- A falta de comparência à aplicação do método de avaliação equivale à exclusão do procedimento concursal. -----

----- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Portaria, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

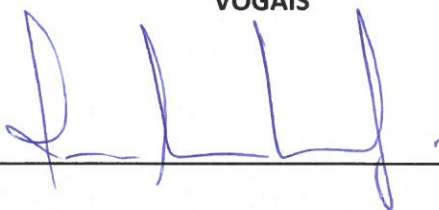
----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

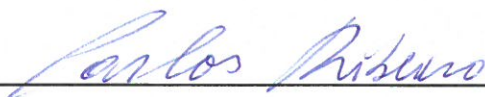


(Sónia Carla Teixeira Gonçalves)

VOGAIS



(Marco António Telmo de Sousa)



(Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro)